

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO
JACUÍ E ANGELS CENTRO TERAPÊUTICO LTDA
QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO.

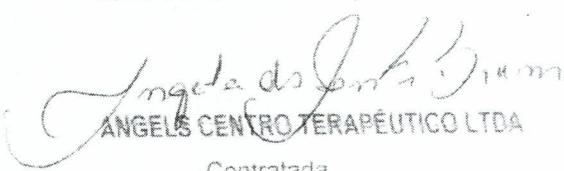
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **ANGELS CENTRO TERAPÊUTICO LTDA**, com sede na Rua São Lázaro, nº 1111, sala 01, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.635.559/0001-35, por sua representante legal **ANGELA DOS SANTOS**, portadora do RG/RS 1072551011 e CPF 816.227.830-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira A prorrogação do contrato será de 01 de julho de 2023 até 30 de setembro de 2023

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 16 de junho de 2023.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal- Contratante


ANGELS CENTRO TERAPÊUTICO LTDA
Contratada